



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 080 /2019**

Senhores Vereadores;

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, as seguintes informações:

- ✓ **Se a possibilidade de acrescentar nas disciplinas escolares de todas as escolas municipais aula de libras.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Libras – Língua Brasileira de Sinais é uma forma de linguagem natural, criada para promover a inclusão social de deficientes auditivos. Em 2002, foi reconhecida pela Lei de nº 10.436, como uma das línguas oficiais do país, sendo regulado pelo Decreto nº 5.626/2005. O que diferencia a Língua de Sinais das demais é que, no lugar do som, utiliza os gestos como meio de comunicação, marcados por movimentos específicos realizados com as mãos e combinados com expressões corporais e faciais.

Hoje, aprender Libras é fundamental para o desenvolvimento nos aspectos social e emocional, não apenas do deficiente auditivo, mas também de todos que fazem parte do seu convívio.

Ainda assim, o ensino da Língua de Sinais é bastante precário no Brasil. Muitos deficientes auditivos aprendem a linguagem em centros voltados exclusivamente para pessoas com deficiência.

Gabinete do Vereador José Muniz, 13 de Maio de 2019.

As.) **VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 14 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de maio de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente